



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Aos 6 dias do mês de março de 2026, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Francisco/MG. A reunião teve início com a acolhida aos presentes, Terezinha de Jesus Gonçalves de Almeida, Elza Regina Rosário dos Reis, Patricia Gonçalves de Almeida, Maria Mendes Ramos, Maria Helena do Nascimento Ferreira, Maria Lindaura dos Santos. De seguida de uma oração, na qual foi rezado o Pai Nosso, pedindo sabedoria, discernimento e iluminação para que os trabalhos fossem conduzidos em favor das pessoas idosas do município. Em seguida, foram iniciadas as discussões da pauta da reunião. Foi apresentado ao Conselho o **Projeto “Tecendo Saberes e Autonomia”**, voltado ao atendimento de aproximadamente **60 pessoas idosas**, incluindo moradores da sede do município e comunidades quilombolas. O projeto tem como objetivo promover atividades de valorização da autoestima, resgate cultural, convivência social e geração de renda, por meio de oficinas e módulos de aprendizagem voltados ao artesanato e outras práticas culturais. Informou-se que o projeto será financiado pela **CEMIG**, sendo necessária a formalização do processo com publicação no Diário Oficial e emissão de certificado de autorização para captação de recursos. Também foi esclarecido que a inscrição do projeto será realizada por meio do sistema online da plataforma prozas, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido. Durante a reunião também foram discutidas questões relacionadas ao **registro de entidades no Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, bem como necessidade de regularização documental das associações interessadas em desenvolver projetos voltados à população idosa no município. Na sequência, os conselheiros relataram **preocupações com a situação de vulnerabilidade enfrentada por diversos idosos no município**, destacando casos de abandono, dificuldades familiares e falta de atendimento adequado. Foram mencionados casos recentes que



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa São Francisco/MG

Lei Municipal nº 2.299 de 11 de abril de 2006
Rua José Botelho, nº. 265, Centro, CEP: 39.300-000
e-mail: emdpi@gmail.com - (38) 99136-0989



demonstram a necessidade urgente de fortalecer as políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Outro ponto debatido foi a **situação do Lar dos Idosos**, que atualmente possui capacidade limitada para atendimento, contando com aproximadamente **30 vagas**, número considerado insuficiente diante da crescente demanda. Diante disso, foi levantada a possibilidade de ampliação da estrutura por meio de projetos, parcerias institucionais ou recursos provenientes de emendas parlamentares. Também foi discutida a possibilidade de **criação de uma extensão do Lar dos Idosos**, por meio da locação de um imóvel para atendimento emergencial, enquanto se busca viabilizar a construção ou ampliação de uma estrutura adequada para acolhimento de um número maior de idosos. Os conselheiros destacaram ainda a importância da articulação com o Poder Público Municipal para viabilizar soluções para a demanda crescente da população idosa, reforçando a necessidade de diálogo com a gestão municipal e fortalecimento das políticas públicas voltadas a esse público. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Gleiciane de Jesus, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada

pelos

presentes. Patricia Mendes Ramos, Presidente, Gleiciane de Jesus da C.S.
Patrícia V. Almeida, Secretária